



## CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 019/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS torna público que se encontra em andamento o Processo de Contratação mediante Dispensa de Licitação nº 019/2025, conforme art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021:

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** Contratação de empresa para fornecimento pastas, papel timbrados personalizados para a Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste **Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência**.

- 1.1. A contratação ocorrerá em item/lote único, conforme tabela constante no "ANEXO I" deste Aviso.
- 1.2. O modelo para referência deverá ser retirado na sede da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR.

**2. PROPOSTAS:** As propostas serão recebidas pelo e-mail, camaraim@outlook.com ou protocoladas presencialmente na sede da Câmara Municipal até 19/11/2025 as 17:00H.

**3. JULGAMENTO:** Como critério de julgamento será selecionada a proposta de **menor preço global**. Nos termos do artigo 49 da Resolução nº 002/2024 deste Poder Legislativo (disponível para consulta no site [https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload\\_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf](https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/upload_resolucoes/a524ce09716caf209f3786589c2503f9.pdf)) a estimativa de preços se dará concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

**4. O TERMO DE REFERÊNCIA, MODELO DE PROPOSTA e este AVISO**, podem ser visualizados e baixados, no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarainaciomartins.pr.gov.br/>, na aba licitações e presencialmente no prédio da Câmara Municipal.

**5. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ANEXO II** - deverão ser enviados concomitantemente a proposta, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, até a data e horário informados neste aviso. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância nos termos do artigo 59 da Resolução nº 002/2024.

Inácio Martins, 11 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**  
Câmara Municipal de Inácio Martins/PR  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro nº 368, Centro - CEP 85.155-000

Fone: (42) 3667-1336 / E-mail: camaraaim@outlook.com

CNPJ: 77.778.827/0001-55

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 019/2025

### “ANEXO I”

| QUANTIDADE         | UNIDADE DE MEDIDA | DESCRIÇÃO/PRODUTO   | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|-------------------|---|----------------|-------------|
| 200                | UNID.             | <b>PASTAS TIMBRADAS – CONFECCIONADAS EM PAPEL COUCHÊ 250G, COM LAMINAÇÃO FOSCA, COM VINCO, IMPRESSÃO COLORIDA (4X4), COM O TIMBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR.</b> | R\$            | R\$         |
| 500                | UNID.             | <b>PAPEL SULFITE A4 (210MM X 297MM, 75G/M<sup>2</sup>, 20LB), COM TIMBRE E MARCA D'ÁGUA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS/PR, IMPRESSÃO COLORIDA.</b>                       | R\$            | R\$         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                   |   |                |             |



**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 019/2025**  
**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO nº 019/2025**

**“ANEXO II”**

(DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO)

- a. inscrição no CNPJ;
- b. inscrição no cadastro de contribuintes estadual;
- c. regularidade perante a Fazenda federal, mediante apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os relativos à Seguridade Social, emitida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d. prova de regularidade perante a Fazenda estadual e municipal da sede do licitante;
- e. prova de regularidade com o FGTS;
- f. regularidade perante a Justiça do Trabalho (poderá ser comprovada por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou, no caso de existirem débitos garantidos por penhora suficiente ou com exigibilidade suspensa, poderá ser emitida a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que terá os mesmos efeitos da CNDT; e
- g. declaração de que o licitante não emprega menores de 16 de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos; e que empregados menores de 18 anos de idade não realizam trabalho noturno, perigoso ou insalubre (em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF/1988).
- h. Declaração e inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- i. Contrato social.